



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA WILLIAN DE SOUZA LTDA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, portador do RG nº 22.505.596-X SSP/SP, e CPF nº 204.514.818-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WILLIAN DE SOUZA LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 25.147.587/0001-97, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Flórida Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Teixeira de Jesus, nº 25, Centro, CEP 17.830-000, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) William de Souza, RG nº 47.577.371-1, CPF nº 390.057.438-32, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 31/01/2025 até 30/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor semestral de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), totalizando o valor global de R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento do exercício corrente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

| | | | |
|-------------------------------|------------|--|-----------|
| Estrutura Orçamentária | | 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO | |
| Funcional-Programática | | 04.122.0002.2002 – GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDENCIAS | |
| Ficha | 17 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |
| Estrutura Orçamentária | | 02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | |
| Funcional-Programática | | 04.122.0005.2006 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | |
| Ficha | 38 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |
| Estrutura Orçamentária | | 02.04.01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA | |
| Funcional-Programática | | 20.608.0006.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E MEIO AMBIENTE | |
| Ficha | 60 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |
| Estrutura Orçamentária | | 02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Funcional-Programática | | 12.365.0007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE | |
| Ficha | 70 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |
| Estrutura Orçamentária | | 02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Funcional-Programática | | 12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Ficha | 87 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |
| Estrutura Orçamentária | | 02.05.05 – SETOR DE CULTURA | |
| Funcional-Programática | | 13.392.0009.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | |
| Ficha | 124 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |
| Estrutura Orçamentária | | 02.05.06 – SETOR DE ESPORTE E LAZER | |
| Funcional-Programática | | 27.812.0010.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | |
| Ficha | 133 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |
| Estrutura Orçamentária | | 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Funcional-Programática | | 10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| Ficha | 149 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |
| Estrutura Orçamentária | | 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Funcional-Programática | | 10.304.0011.2030 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SAÚDE | |
| Ficha | 168 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

| | | | |
|-------------------------------|--|----------------------------|-----------|
| Estrutura Orçamentária | 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Funcional-Programática | 08.244.0013.2035- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| Ficha | 221 | Categoria Econômica | 3.3.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 | | |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Flora Rica/SP, 09 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Flora Rica
CONTRATANTE
Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito

WILLIAN DE SOUZA LTDA - ME
CONTRATADA
Willian de Souza
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: WILLIAN DE SOUZA LTDA - ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixas d’água para diversos setores do município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 09 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito

CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Willian de Souza

Cargo: Representante Legal

CPF: 390.057.438-32

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fernando Emboaba da Costa

Cargo: Secretário Municipal da Administração

CPF: 171.457.958-17

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo de Dispensa de Licitação

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Diretor de Compras e Licitação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: WILLIAN DE SOUZA LTDA - ME.

CNPJ Nº: 23.975.470/0001-76

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: de 31/01/2025 até 30/01/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixas d’água para diversos setores do município.

VALOR (R\$): 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 09 de janeiro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br
CONTRATANTE

Willian de Souza
Representante Legal
E-mail: ddjw_dedetizadora@outlook.com.br
CONTRATADA